

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
DECRETO 1342/2024 - ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

**DECRETO Nº 1342, DE 11 de abril de 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 98.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O Prefeito MUNICIPAL DE CRUZETA/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRUZETA/RN, 11 de abril de 2024

Joaquim José de Medeiros

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>98.000,00</b>
<b>02 .002 GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>48.000,00</b>
<b>2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE</b>					<b>48.000,00</b>
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17080000	0001	48.000,00
<b>04 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO</b>					<b>40.000,00</b>
<b>2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO</b>					<b>40.000,00</b>
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	40.000,00
<b>06 .006 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE</b>					<b>10.000,00</b>
<b>2149 Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte</b>					<b>10.000,00</b>
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	15001001	0001	10.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>98.000,00</b>
<b>02 .002 GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>48.000,00</b>
<b>2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE</b>					<b>4.000,00</b>
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.000,00
<b>2094 MANUTENCAO E ESTRUTURACAO PARA GUARDA MUNICIPAL</b>					<b>35.000,00</b>
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	25.000,00
<b>1104 IMPLANTACAO DE UMA MINI CENTRAL DO CIDADAO</b>					<b>9.000,00</b>
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	9.000,00
<b>04 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO</b>					<b>40.000,00</b>
<b>2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO</b>					<b>40.000,00</b>
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	40.000,00
<b>06 .006 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE</b>					<b>10.000,00</b>
<b>2150 Custeio dos Serviços de Transporte Escolar de Alunos</b>					<b>10.000,00</b>
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	10.000,00

**Publicado por:**

Joao Maria Alves de Assuncao  
Código Identificador:D71AC1F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/05/2024. Edição 3288

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>